



Rede nº 261/19

Data: 10/06/2019

Assunto: **COMPLEMENTAÇÃO DA REDE 260/2019 REFERENTE A ASSOCIAÇÃO DOS MONITORES E AUXILIARES DOS PROGRAMAS NOVO MAIS EDUCAÇÃO E MAIS**

Prezados Senhores,

Referente a rede 260/2019 quanto à associação do monitor da Complementação Educacional e o auxiliar do Mais Alfabetização para fins de Censo Escolar, seguem as respectivas orientações dos procedimentos a serem realizados nos sistemas da SEE.

Observando-se as informações solicitadas pelo INEP/MEC, solicitamos as seguintes ações a serem realizadas:

Dados do Profissional

1) *Dados Pessoais – PortalNet* (<http://portalnet.educacao.sp.gov.br/login.aspx>)
Rede Estadual

- A escola deverá realizar o cadastro dos Dados Pessoais do profissional (Complementação Educacional e Mais Alfabetização), similar ao procedimento realizado para os servidores do Estado, incluindo todos os campos obrigatórios solicitados no cadastro.

Dados Pessoais – SED (<https://sed.educacao.sp.gov.br/>)
Outras Redes

- A escola deverá realizar o cadastro dos Dados Pessoais do profissional (Complementação Educacional), similar ao procedimento realizado para os servidores das outras redes, incluindo todos os campos obrigatórios solicitados no cadastro.



2) *Vínculo do Profissional – SED (<https://sed.educacao.sp.gov.br/>)
Rede Estadual e Outras Redes*

- Após a criação/atualização dos Dados Pessoais do profissional, vincule-o à Diretoria de Ensino e Escola.
- Para as turmas de Complementação Educacional, utilizar a opção **Monitor**
- Para o profissional do Mais Alfabetização, utilize a opção **Auxiliar**

3) *Formação Curricular – SED (<https://sed.educacao.sp.gov.br/>)
Rede Estadual e Outras Redes*

- A escola deverá realizar o cadastro da Formação Curricular do profissional (Complementação Educacional/Mais Alfabetização), similar ao procedimento realizado para os servidores do Estado.

Segue tutorial anexo do procedimento das etapas 2 e 3.

Coleta (exclusivamente para Complementação Educacional)

Na SED, a coleta para Complementação Educacional foi realizada anteriormente a data base do Censo (29/05). Ressaltamos que não existe coleta de turmas do Mais Alfabetização.

Associação do Professor à Classe

Por fim, a escola deverá vincular o docente à turma na Associação do Professor à Classe.

- Somente é necessário cadastrar o docente na 2ª Aba
- Para as turmas de Mais Alfabetização, o docente deverá ser vinculado como Auxiliar nas disciplinas de 1º e/ou 2º Ano, conforme Portaria nº 142, de 22 de fevereiro de 2018.



- Para as classes de Complementação Educacional, o profissional deverá ser vinculado no tipo de ensino correspondente, na respectiva turma, como Monitor.

Qualquer dúvida, entrar em contato com o NRM (Núcleo de Rede e Matricula)

Atenciosamente,

Prof^a Rosana Guerriero Andrade

Dirigente Regional de Ensino

Diretoria de Ensino – Região Norte 2